



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 4.470, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3.295, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo usando de usas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Município de Parapuã, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.801.916,28 (dois milhões oitocentos e um mil, novecentos e dezesseis reais e vinte oito centavos), nos termos da Lei Municipal nº 3.295, de 29 de dezembro de 2025, destinados para a construção de unidades habitacionais urbanas do programa Minha Casa, Minha Vida.

Artigo 2º- Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da dotação abaixo especificada:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 09 – Serviços Desenv. Urbano, Industrial e Habitacional

010.16.482.0031 Obras de Infraestrutura

Fonte de Recurso: 05 – Transferências Voluntária da União

Aplicação: 110 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
02.09.09.10.16.482.0031.449051	Obras e Instalações

Artigo 3º- Para cobertura do crédito adicional suplementar serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos Artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e da Lei Municipal nº 3.282, de 05 de novembro de 2025, conforme transferência voluntária da União por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, com Finalidade de Provisão de Unidades Habitacionais Urbanas do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS, de acordo com o Termo de Compromisso nº 987339/2025/MCIDADES/CAIXA.

Artigo 4º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para fortalecer as ações de obras de infraestrutura.



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 4.470, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Artigo 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de janeiro de 2026.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretario Designado